



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 22, DE 04 DE JULHO DE 2022

Aprovar a relatoria que aprovou o relatório apresentado ao Processo n. 23422.013166/2021-53, de afastamento para Pós-Doutorado do servidor docente Roberto França da Silva - Unioeste de Francisco Beltrão/Pr - Período: 10/10/2021 a 04/04/2022.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 35ª Sessão Ordinária do CONSUNI, realizada em 30 de junho de 2022, **DECIDE**:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria que aprovou o relatório apresentado ao Processo n. 23422.013166/2021-53, de afastamento para Pós-Doutorado do servidor docente Roberto França da Silva, realizado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste de Francisco Beltrão/Pr, no período de 10/10/2021 a 04/04/2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 22/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 118, de 04 de Julho de 2022.